



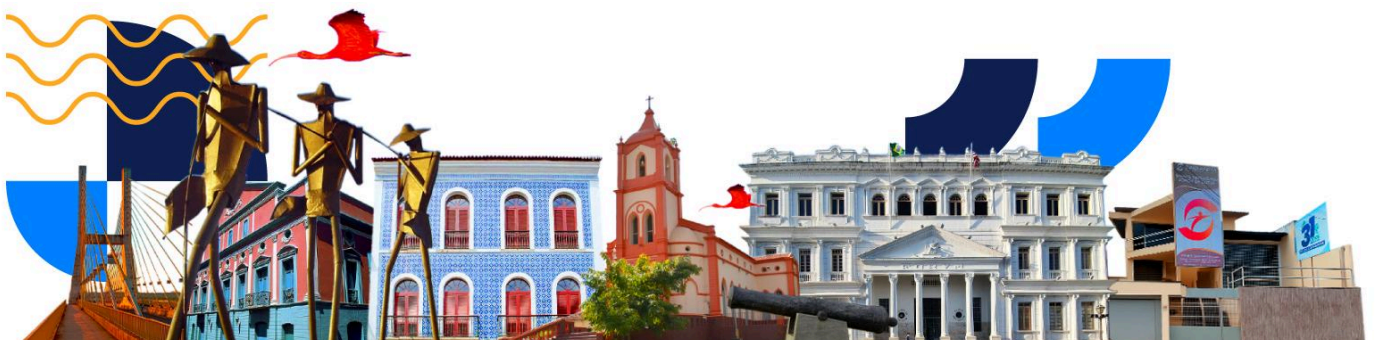
Moção de repúdio à Proposta de Reforma Administrativa (PEC 38/2025) em tramitação no Poder Legislativo Federal

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), em Plenária realizada em 22 de novembro de 2025, durante o Primeiro Congresso dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Conjusma), que congregou a representatividade de mais de 180 delegados e delegadas, abrangendo mais de 70 comarcas, vem a público manifestar seu veemente repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 38/2025, a Reforma Administrativa, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. Esta proposta representa um ataque direto à Constituição da República Federativa do Brasil, ao Estado Democrático de Direito, às Instituições Públicas e, principalmente, às Carreiras do Funcionalismo Público, que são fundamentais para o funcionamento da máquina pública e a garantia dos direitos do povo.

A PEC 38/2025 propõe mudanças estruturais que desvalorizam e fragilizam a carreira dos servidores públicos, ao precarizar o trabalho, enfraquecer a estabilidade e a efetividade do concurso público, além de fomentar a terceirização e as contratações temporárias. Essa reforma também ataca de forma cruel os direitos previdenciários dos trabalhadores, como as aposentadorias, colocando em risco o futuro de milhares de servidores e suas famílias.

Essas propostas não apenas desrespeitam a dedicação e o compromisso dos servidores públicos, mas colocam em risco a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. O serviço público é a base do funcionamento do Estado, e os servidores são aqueles que garantem, dia após dia, o acesso da população a direitos fundamentais nas áreas de saúde, educação, segurança, assistência social e muitas outras.

A estabilidade das carreiras públicas, defendida pela Constituição, não é um privilégio dos servidores, mas uma garantia de eficiência, imparcialidade e continuidade nos serviços prestados à sociedade. Sem ela, o serviço público fica vulnerável a pressões políticas e interesses momentâneos, comprometendo a





qualidade e a independência das decisões, principalmente no Judiciário. A PEC 38/2025, ao enfraquecer essa estabilidade, coloca em risco a própria essência de um serviço público eficiente e justo.

Portanto, não podemos aceitar que essa reforma seja imposta sem uma reflexão profunda sobre os prejuízos que ela trará não apenas para os servidores, mas para toda a sociedade.

A PEC 38/2025 é um retrocesso, uma ameaça direta à dignidade do servidor público e ao fortalecimento de um serviço público de qualidade, que é vital para o bem-estar da população.

Diante desse cenário, o Sindjus-MA conclama os servidores da Justiça do Maranhão e a sociedade civil a se engajarem no estudo e no debate sobre os impactos dessa contrarreforma. Mais do que isso, conclama todos e todas a se manifestarem de forma firme e consciente contra esse retrocesso. Seguiremos vigilantes e não mediremos esforços para garantir que os direitos dos trabalhadores da Justiça do Maranhão, e de todos os servidores públicos, sejam respeitados e preservados.

A luta pela valorização das carreiras públicas, pela estabilidade e pela continuidade do serviço público de qualidade é, acima de tudo, a luta pela manutenção dos direitos da população e pela construção de um Estado mais justo e democrático!

São Luís (MA), 22 de novembro de 2025,
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA)

George Ferreira
Presidente Sindjus-MA

